



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 123/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder à Transferência da servidora **MAURA DE FATIMA ANDRADE COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, da Secretária Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde a partir do mês de fevereiro de 2014, conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar Nº 001/2005 e combinado com os art. 41, 57 e 58 da Lei Complementar Nº 045/2012

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

